

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – Prodesi
Setor de *Marketing* e Comunicação

Edital nº 089/Reitoria/Univates, de 19 de outubro de 2020

**Regulamento da promoção cultural da Feira de Cursos 2020:
regras de pontuação para os participantes**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – Prodesi e do setor de *Marketing* e Comunicação, torna público o regulamento da promoção cultural da Feira de Cursos do ano de 2020, conforme condições a seguir:

1. Do objetivo

Promover a participação da comunidade – alunos de ensino médio, professores e demais interessados – na promoção cultural da Feira de Cursos da Univates, incentivando o conhecimento e a informação sobre os cursos e sobre o suporte e a estrutura que a Universidade oferece.

1.1 A promoção cultural consiste em um conjunto de atividades de interação entre o participante e a Univates, que serão realizadas por meio de uma plataforma digital.

2. Organização

A organização da promoção cultural e das regras de pontuação fica a cargo do setor de *Marketing* e Comunicação da Univates.

3. Da pontuação

3.1 A pontuação estabelecida para cada atividade que integra a promoção cultural respeita a seguinte regra:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO*
Inscrição na Feira de Cursos	05 (cinco) pontos
Acesso diário à Feira de Cursos	02 (dois) pontos por acesso
Visualização completa do vídeo de abertura do evento	05 (cinco) pontos
Acesso aos <i>links</i> das páginas dos cursos da Instituição	10 (dez) pontos por <i>link</i> acessado
Participação no <i>quiz</i> de cursos e dos setores da Instituição	10 (dez) pontos por <i>quiz</i>
Visualização completa dos vídeos dos cursos da Instituição	05 (cinco) pontos por vídeo

	visualizado
Participação nos <i>meets</i> de cursos e dos setores da Instituição	30 (trinta) pontos por <i>meet</i> **
Realização do <i>tour</i> virtual pelo <i>campus</i>	03 (três) pontos
Realização de inscrição no processo seletivo – 2021A	50 (cinquenta) pontos
Compartilhamento nas redes sociais do resultado do <i>quiz</i> e do avatar	20 (vinte) pontos por item
Personalização do avatar para participar das trilhas de conhecimento	20 (vinte) pontos
Inscrição no programa Univates & Você durante o evento	10 (dez) pontos
Acesso aos <i>links</i> das páginas das oportunidades da Instituição (intercâmbio, financiamentos, Central de Carreiras e Univates & Você)	03 (três) pontos

* A pontuação é dada para cada participante.

** A pontuação é válida a partir da visualização de 75% (setenta e cinco por cento) do vídeo.

3.2 A pontuação será computada somente no período em que a Feira de Cursos estiver ocorrendo, entre os dias 26 e 30 de outubro de 2020.

3.3 A pontuação dos professores, funcionários técnico-administrativos e estudantes da Univates que participarem da promoção cultural não será computada.

4. Como participar da promoção cultural da Feira de Cursos

4.1 A participação na promoção cultural é livre e gratuita. Ao participar, o inscrito admite que o faz conhecendo e concordando com as regras estabelecidas para as pontuações do presente Edital.

4.2 A inscrição para participar da promoção cultural da Feira de Cursos da Univates deve ser realizada pelo *site* www.univates.br/feiradecursos, até 30 de outubro de 2020.

5. Da classificação

5.1 Classificação geral dos vencedores

Os participantes que atingirem a maior pontuação na promoção cultural da Feira de Cursos serão considerados vencedores e receberão a premiação.

5.2 Havendo dois ou mais participantes com a mesma pontuação, serão considerados os seguintes itens para desempate:

- a) o visitante que mais participou de *meets* realizados no evento;
- b) o visitante que mais participou da Feira em dias distintos;
- c) o visitante que mais acessou os *links* das páginas dos cursos da Instituição;
- d) o visitante que mais acessou os *links* das páginas das oportunidades da Instituição.

5.3 Os vencedores da promoção cultural da Feira de Cursos 2020 devem preencher e assinar o termo de autorização de uso de imagem e tratamento de dados pessoais, pelo participante e pelo responsável ou assistente legal, conforme o caso.

5.3.1 Cabe ao setor de *Marketing* e Comunicação providenciar o contato com os vencedores para assinatura do(s) respectivo(s) termo(s), conforme o caso.

6. Da premiação

6.1 Os 30 (trinta) primeiros classificados na disputa receberão os seguintes prêmios, no formato de *gift cards* digitais, conforme classificação:

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
1ª lugar	R\$ 60,00
2ª lugar	R\$ 60,00
3ª lugar	R\$ 60,00
4ª lugar	R\$ 30,00
5ª lugar	R\$ 30,00
6ª lugar	R\$ 30,00
7ª lugar	R\$ 30,00
8ª lugar	R\$ 30,00
9ª lugar	R\$ 30,00
10ª lugar	R\$ 30,00
11ª lugar	R\$ 30,00
12ª lugar	R\$ 30,00
13ª lugar	R\$ 30,00
14ª lugar	R\$ 30,00
15ª lugar	R\$ 30,00
16ª lugar	R\$ 30,00
17ª lugar	R\$ 30,00
18ª lugar	R\$ 30,00

19º lugar	R\$ 30,00
20º lugar	R\$ 30,00
21º lugar	R\$ 30,00
22º lugar	R\$ 30,00
23º lugar	R\$ 30,00
24º lugar	R\$ 30,00
25º lugar	R\$ 30,00
26º lugar	R\$ 30,00
27º lugar	R\$ 30,00
28º lugar	R\$ 30,00
29º lugar	R\$ 30,00
30º lugar	R\$ 30,00

6.2 As duas escolas que mais tiverem estudantes pontuados no *ranking* final receberão premiação.

6.2.1 A escola que ficar com a maior pontuação receberá uma *smart TV*, e a escola que ficar com a segunda maior pontuação ganhará uma câmera digital.

6.2.2 A divulgação das escolas vencedoras será realizada após o encerramento do evento.

6.3 A classificação final dos vencedores será divulgada por *e-mail* e disponibilizada no *site* <https://www.univates.br/institucional/editais> e nas páginas da Univates nas redes sociais (*Facebook* e *Instagram*) até 06/11/2020.

7. Cronograma

Atividade	Data/Período
Realização da Feira de Cursos	26 a 30/10/2020
Contato com ganhadores	Até 03/11/2020
Divulgação da pontuação	Até 06/11/2020
Definição do uso dos <i>gift cards</i> pelos ganhadores	11/11/2020
Envio de código aos ganhadores	24/11/2020

7.1 A Comissão desta promoção cultural reserva-se o direito de alterar o presente cronograma conforme necessidade.

8. Disposições finais

8.1 Os casos omissos ou referentes a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Feira de Cursos e, supletivamente, pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional da Univates.

8.2 Havendo dúvidas sobre o funcionamento da Feira de Cursos ou outros assuntos correlatos, o interessado poderá entrar em contato pelo *e-mail* feiradecursos@univates.br para eventuais esclarecimentos.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates